

**Diretoria de Assistência à Saúde
Gerência de Enfermagem e Gestão Assistencial
Núcleo de Gestão Assistencial**

**Manual de Orientação do Processo de Trabalho do Agente Comunitário de Saúde
Solicitação do Mapa do Território**

- ✓ Caso seja a primeira territorialização, a Equipe da UBSF deve considerar o parâmetro de 750 pessoas por microárea. O parâmetro inicial será a base de dados da população cadastrada no Sistema Informatizado em uso no Município;
- ✓ Quando a Equipe da UBSF concluir este processo em todas as microáreas do território, deverá solicitar o mapa/croqui impresso por meio do e-mail institucional: ses.enf.nga@joinville.sc.gov.br;
- ✓ Será enviado o mapa com a adscrição atual do território (mapa estático) contendo apenas o limite externo da área da Equipe, visando deixar o espaço livre para o desenho de cada microárea da mesma;
- ✓ A Equipe da UBSF recebe o mapa em branco (mapa estático) e desenha o novo território, fazendo divisão das microáreas. Este mapa deve ser enviado para o servidor responsável pelos mapas na Secretaria da Saúde, para digitalização;
- ✓ O responsável pelo mapeamento digitaliza o mapa e devolve para a Equipe da UBSF, por e-mail. Uma vez aprovado pela Equipe e pela Coordenação da Unidade, informar por e-mail ses.enf.nga@joinville.sc.gov.br. O setor responsável pelo mapeamento cria o PDF do mapa e encaminha para a Equipe da UBSF por e-mail;
- ✓ Paralelo a esse processo, a Coordenação Local da Equipe, providenciará a inscrição da Equipe no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) via Central de Serviços (GLPI Rotinas), disponível no Processo SEI 21.0.104175-2, caso contrário a Equipe não poderá validar a sua produção junto ao Ministério da Saúde e conseqüentemente, o município poderá perder recursos financeiros;
- ✓ A inscrição junto ao CNES deverá ser feita com uma constituição mínima de Equipe, sem a qual a mesma não poderá existir; importante a conferência periódica do CNES pelo coordenador da Unidade e profissional por meio do endereço eletrônico <http://cnes.datasus.gov.br/>;
- ✓ É muito importante que os profissionais estejam vinculados corretamente às Equipes e as microáreas em que trabalham e atuam. No caso da microárea, o Agente Comunitário de Saúde deverá estar vinculado ao CNES de sua Unidade de Saúde e ao Identificador Nacional de Equipe (INE) da Equipe;
- ✓ Depois dessa organização, caso seja necessário, o supervisor poderá fazer a transferência de famílias de uma microárea para outra.